

Bruxelas, 27 de setembro de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0097(COD)**

12278/1/18
REV 1

**CODEC 1488
AGRI 432
WTO 237**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité Especial da Agricultura/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 110/2008 no que se refere às quantidades nominais para a colocação no mercado da União de xochu de destilação única produzido por alambique e engarrafado no Japão (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 18 de abril de 2018, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta¹ em epígrafe, baseada no artigo 114.º, n.º 1, do TFUE.
2. Em 12 de setembro de 2018, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho².
3. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 11 de julho de 2018³.

¹ Doc. 8164/18.

² Doc. 11521/18.

³ Ainda não publicado.

4. Convida-se, por conseguinte, o Comité Especial da Agricultura a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove a posição do Parlamento Europeu, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, na versão constante do documento PE-CONS 56/18.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
